Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COPAM Nº 01/2026
PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - MANDATO 2027/2029

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL E SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos arts. 5º, 6º, 16, 17, 19, 20 a 22 do Decreto nº. 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e no art. 7º da Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022, torna pública a 5ª retificação do Edital Copam nº 01/2026, referente ao processo eletivo do Conselho Estadual de Política Ambiental, publicado em 10 de março de 2026, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais (DOMG-e).

1. DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DO MANDATO

O título do Edital passa a vigorar com a seguinte redação: "PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – MANDATO 2027/2029".

Onde se lê "Mandato 2026/2028" ou "2026-2028", em todo o Edital Copam nº 01/2026, seus anexos e retificações, leia-se "Mandato 2027/2029".

2. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA

O Anexo I – Calendário das Atividades do Processo Eletivo Copam 2027/2029 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO COPAM 2027/2029

Atividade	Data/Período	Local/Responsável
(...)	(...)	(...)
Publicação do Ato do Presidente do Copam nº 01/2026	27/10/2026	https://conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-copam-2026
Prazo para peticionamento das declarações pelas ONGs	28/10/2026 a 06/11/2026	SEI/MG
Análise das declarações pela Comissão Eleitoral, publicidade no site e ciência ao MPMG	07/11/2026 a 16/11/2026	SEI/MG
Divulgação do resultado das análises das entidades habilitadas após entrega das declarações	17/11/2026	https://conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-copam-2026
Votação online/SEI, por segmento	ONGs: 18/11/2026	https://conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-copam-2026 e SEI/MG
Divulgação do resultado das entidades eleitas	19/11/2026	https://conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-copam-2026
Sessão de desempate(Se houver)	23/11/2026	A ser divulgado no ato da convocação
Resultado das eleições após sessão de desempate	23/11/2026	https://conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-copam-2026 e resultado no DOMG-e
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da eleição	24/11/2026 a 30/11/2026	SEI/MG
Prazo para análise dos recursos	01/12/2026 a 09/12/2026	Comissão Eleitoral e Presidente do Copam
Divulgação do Resultado Final da eleição	10/12/2026	https://conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-copam-2026
Encaminhamento do ofício de indicação de nome das entidades eleitas	11/12/2026 a 17/12/2026	SEI/MG

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Copam nº 01/2026, publicado no DOMG-e em 10 de março de 2026, bem como seus anexos e as retificações anteriormente publicadas.

Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental, em exercício.

16 2281001 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Palmares Empreendimentos e Participacoes Ltda/Loteamento Jardim Central - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Unaí/MG - Processo 43205/2026 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 2090.01.0003728/2026-89. Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo. (44,7691) ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP. (0,0598) ha. Validade: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Joao Bosco Soriani/Fazenda Treviso I e Fazenda Treviso II - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo 46247/2026 - Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 2090.01.0007299/2026-90. Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo. (2.116,0405) ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP. (0,9644) ha. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente – APP. (0,0915) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (31 unidades) em (0,8173) ha. Validade: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

16 2280940 - 1

Pauta da 210ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 01 de dezembro de 2026, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 209ª RO de 03/11/2026.
6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração:
6.1 Danone Ltda. - Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou que prejudique a saúde, segurança, e o bem-estar da população - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 486296/17 - AI/Nº 95940/2017. Apresentação: URFis SM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 04/05/2026.
7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao cancelamento do processo de regularização ambiental:
7.1 Wesslley S. de Resende Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Coronel Xavier Chaves/MG - Licença Ambiental Simplificada/Cadastro (LAS/Cadastro) - PA/Nº 19608360/2018 - Classe 2. Apresentação: URA SM.
8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento do processo de regularização ambiental:
8.1 Minas PCH S.A./PCH Balsa da Cachoeira - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Elói Mendes e Paraguaçu/MG - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação - PA/SLA/Nº 14017/2026 - Classe 4. Apresentação: URA SM.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Nelson Natalino Longatti, Avicultura, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 61190/2026, Classe 2. *Grota Quitéria Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Careaçu/MG, PA nº 61308/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Construtora Paviminas Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Campo Belo/MG, Processo n° 59890/2026. 2. Cooperativa Agroindustrial de Varginha Ltda. - Minasul Novo Complexo Loja, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Varginha/MG, Processo n° 60799/2026. 3. Praia Vermelha Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Condomínio Praia Vermelha, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Delfinópolis/MG, Processo n° 60714/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

16 2280960 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 182ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 13 de novembro de 2026, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 181ª RO de 09/10/2026. APROVADA. 6. Programa Produtor de Água de MG. Apresentação: Superintendência de Gestão Territorial Ambiental e Instrumentos Econômico da Semad. APRESENTADO. 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Copam, para o ano de 2027. Apresentação: URA TM. APROVADA.

(a) Bruno Neto de Ávila
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

16 2280600 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Laticínio California Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Água Boa/MG, PA/Nº 58809/2026, Classe 2. 2) Posto Goulart Gomes Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Geraldo do Baixio/MG, PA/Nº 57734/2026, Classe 2. 3) Cenibra - Depósito Lubrificante (Regional Guanhães), Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Guanhães/MG, PA/Nº 57854/2026, Classe 2. 4) BH Log Guinchos e Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Guanhães/MG, PA/Nº 58803/2026, Classe 1. 5) Transporte M & A Carvalho Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Caratinga/MG, PA/Nº 59693/2026, Classe 1. 6) HBC Log Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Caratinga/MG, PA/Nº 60876/2026, Classe 1. 7) Geraldo **** de ******, Torrefação e moagem de grãos, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Inhapim/MG, PA/Nº 60875/2026, Classe 1. 8) Marcos ***** de ******, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nanuque/MG, PA/Nº 60871/2026, Classe 2.

(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS CADASTRO: 1) Laticínio California Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Água Boa/MG, PA/Nº 2036/2023, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 2) Transporte M & A Carvalho Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Caratinga/MG, PA/Nº 336/2022, Classe 1. Motivo: perda do objeto.

(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http: //sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemasmeioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LOC): 1) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 61023/2026, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/SEI nº 2100.01.0041635/2025-85.

16 2280944 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Warlyson Morais Ferreira / Fazenda Bela Vista Matrícula 22.492, Avicultura, São José da Varginha - MG, Processo n° 61083/2026, classe 2. Válida até 16/11/2036. 2) João Ricardo Dias / Fazenda Café Dos Motoristas Matrícula 20.091, Avicultura E Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São Sebastião do Oeste - MG, Processo n° 61085/2026, classe 2. Válida até 16/11/2036. 3) Gameleira Areias Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM: 833.882/2012, Araújos - MG, Processo n° 61088/2026, classe 2. Válida até 16/11/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

16 2281009 - 1

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 05/11/2026 - pág. 09).

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
Onde se lê:
"1). Mills Pesados Locação, Serviços e Logística S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 58807/2026."
Leia-se:
"1) Mills Pesados Locação, Serviços e Logística S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 58807/2026."
* as demais informações permanecem inalteradas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Laticínios Moedense Ltda., fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Moeda/MG, Processo nº 57990/2026. 2) P & W Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 60494/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

16 2280829 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS-RAS: 1) Pitangui Pedras Ltda, Lavra a céu aberto - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Martinho Campos/MG, Processo nº 42631/2026, ANM 830.799/2019, Classe 2. Motivo: as informações complementares solicitadas não foram atendidas de forma satisfatória.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

16 2280667 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 4 de dezembro de 2026, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura peloPresidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 22ª RO da CTER de 06/11/2026.
6. Processos Administrativos de Outorga de grande porte, para exame e deliberação:
6.1 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - PCH Quartel I - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - Processo de Outorga Sout nº 18526/2026. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas (Igam/URGA SM). RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Heleno Santos Marques, representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio) e Nathalia Luiza Fonseca Martins, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
6.2 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - PCH Quartel II - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - Processo de Outorga Sout nº 18284/2026. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas (Igam/URGA SM). RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Heleno Santos Marques, representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio) e Nathalia Luiza Fonseca Martins, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
6.3 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - PCH Quartel III - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - Processo de Outorga Sout nº 18337/2026. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas (Igam/URGA SM). RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Heleno Santos Marques, representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio) e Nathalia Luiza Fonseca Martins, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
6.4 Davi Yoshinobu Hachiya - Barramento em curso de água - Riachinho/MG - Processo de Outorga nº 16329/2025 - SEI/Nº 2090.01.0005877/2026-72. Responsável: Unidade de Regularização Ambiental Noroeste de Minas (Feam/URA NOR - CAT). BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 06/11/2026.
7. Proposta de agenda das reuniões da Câmara Técnica Especializada de Regulação, para o ano de 2027. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

Wanderlene Ferreira Nacif
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

16 2280747 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luísa Silva Falcão

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Manga 1 – Montalvânia 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Manga e Montalvânia – CNPJ: 06.981.180/0001-16 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 10,3411 ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,8232 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (árvores isoladas) em 0,4632 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0546 ha e o corte ou aproveitamento de 120 árvores isoladas nativas vivas em 10,5876 ha – Montalvânia e Juvenília/MG – Processo SEI nº 2100.01.0034222/2025-28 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 26/10/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

16 2280965 - 1

PORTARIA IEF Nº 92 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 da Lei 869/1952 e arts. 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF Nº 42/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de 13/06/2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.
Luana Michele de Souza Mafli - Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria Geral do IEF, conforme ato publicado em 21/10/2026.

PORTARIA IEF Nº 93 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 da Lei 869/1952 e arts. 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF Nº 65/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de 03/10/2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.
Luana Michele de Souza Mafli
Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria Geral do IEF, conforme ato publicado em 21/10/2026

PORTARIA IEF Nº 94 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro, do Monumento Natural Estadual Lapa Vermelha e do Monumento Natural Estadual Várzea da Lapa, instituído pela Portaria nº 76, de 03 de dezembro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art.1º - Reconduzir o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro, do Monumento Natural Estadual Lapa Vermelha e do Monumento Natural Estadual Várzea da Lapa, instituído pela Portaria nº 76, de 03 de dezembro de 2024, por mais um período de 02 (dois) anos.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.
Luana Michele de Souza Mafli
Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, designada para responder pela Diretoria-Geral do IEF - conforme ato publicado em 21/10/2026

16 2280873 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Ana Maria de Paula Castro/Fazenda Tangará - CPF ***.889.006-**, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Alpinópolis/MG - Processo Nº 2100.01.0040096/2026-22: em 16/11/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

16 2280986 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Norte de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0006332/2024, Usuário: Patrimonial Rabelo Ltda., Lassance, Retificação da Portaria nº 1607493/2019, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Nova Portaria nº 16.02.0000893.2026, *Processo nº 543/2026, Usuário: Ilton Santos Durães, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0060092.2026, *Processo nº 20388/2026, Usuário: Pedro Inácio de Oliveira Júnior, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0060095.2026, *Processo nº 59880/2026, Usuário: Globo 100 Empreendimentos Imobiliários S/A., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0060098.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 16 de novembro de 2026.

16 2280699 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Anula-se a Portaria nº 1303638/2023, Usuário: DBP Mineração Ltda, Município: Sete Lagoas, Motivo: Lei nº 14.184/2002, art. 64 e Decreto 47705/2019, art. 42, *Processo nº 5499/2025, Usuário: Multiaços Indústria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda., Betim, Retificação da Portaria nº 13.01.0012659.2025, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 54853/2026, Nova Portaria nº 13.01.0012659.2025.V2, *Processo nº 16118/2025, Usuário: Avante Terminais Logísticos Ltda., Congonhas, Retificação da Portaria nº 13.01.0021222.2025, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 54391/2026, Nova Portaria nº 13.01.0021222.2025.V1.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2026.

16 2280735 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202611166935490611.